



Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

CNPJ: 95.590.998/0001-38

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE Nº 001/2014 DE 18 DE AGOSTO DE 2014, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014.

Por este instrumento de segundo termo aditivo de prorrogação de prazo e reajuste de contrato de fornecimento que fazem entre si, a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 95.590.998/0001-38, com sede situada na Rua Prefeito Armando Fassini, nº 563, Centro, CEP: 85.710-000, Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, neste ato representada por seu Presidente Senhor SÉRGIO ANTONIO DE MATTOS, brasileiro, casado, vereador, portador da Cédula de Identidade nº 5.459.191-8 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 627.976.979-87, residente e domiciliado na Rua Laurindo Flavio Scopel, nº 530, Vila Aurora, CEP: 85.710-000, Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, doravante denominada simplesmente como **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **RCO COMUNICAÇÕES EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 68.821.735/0001-10, com sede situada na Avenida Paraná, nº 379, Centro, CEP: 85.700-000, Município de Barracão-PR, neste ato representada por seu sócio-gerente, LUIZ CARLOS VERONEZE, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF nº 023.373.419-84, residente e domiciliado na Avenida Paraná, nº 379, Centro, CEP: 85.700-000, Município de Barracão-PR, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Na data de 18 de agosto de 2014, os Contratantes celebraram entre si o Contrato de Fornecimento nº 001/2014, referente ao Pregão Presencial nº 002/2014, tendo por objeto a contratação de empresa para veiculação/divulgação impressa de publicações institucionais e informações aos munícipes, em conformidade com o constante na clausula primeira do referido contrato, pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se em 18/08/2014 e com término em 18/08/2015, podendo ser prorrogado por igual período, como constante na clausula oitava do mesmo instrumento contratual, pelo preço total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), conforme disposto na clausula terceira do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - Na data de 17/08/2015, foi celebrado entre as partes, o Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Reajuste do referido contrato de fornecimento, através do qual foi prorrogado o prazo do serviço até a data de 18/08/2016 e reajustado o valor para a importância de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), eis que aplicado o adicional de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor originário contratado, assim como autoriza a cláusula décima primeira do contrato.



Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

CNPJ: 95.590.998/0001-38

CLÁUSULA TERCEIRA - Considerando que o Poder Legislativo Municipal necessita do serviço de publicação impressa de seus atos legais de forma constante, os Contratantes, resolvem, de comum acordo, por este segundo termo aditivo, efetuar a prorrogação do prazo do serviço contratado, por mais 04 (quatro) meses e 13 (treze) dias, ou seja, de **18/08/2016 a 31/12/2016**, em cumprimento ao disposto na cláusula oitava do Contrato de Fornecimento n° 001/2014 celebrado entre as partes em 18/08/2014, sendo que o valor total do serviço permanecerá inalterado e fixado em **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)** por mera deliberação das partes.

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas e vigentes, todas as demais cláusulas do Contrato de Fornecimento n° 001/2014, celebrado entre as partes, em data de 18/08/2014.

Assim, por estarem justos e contratados, assinaram o presente contrato em 03 (três) vias de idêntico teor e forma, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 17 de Agosto de 2016.


CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

SÉRGIO ANTONIO DE MATTOS - PRESIDENTE

Contratante


RCO COMUNICAÇÕES EIRELI ME

CNPJ N° 68.821.735/0001-10

LUIZ CARLOS VERONEZE - REPRESENTANTE LEGAL

CPF/MF N° 023.373.419-84

Contratada

TESTEMUNHAS:

TANAL MASSOUD KARAM 

CPF n° 032.142.789-08

Endereço: Rua Vereador Ondino Alves dos Anjos, n° 420, Vila Catarina, Santo Antonio do Sudoeste-PR

CASEMIRO PASA 

CPF n° 213.040.689-00

Endereço: Rua República Argentina, n° 668, Centro, Santo Antonio do Sudoeste-PR



Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

CNPJ: 95.590.998/0001-38

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Reajuste de contrato de fornecimento, referente ao Contrato de Fornecimento de nº 001/2014, de 18 de Agosto de 2014.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 95.590.998/0001-38.

CONTRATADA: RCO COMUNICAÇÕES EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 68.821.735/0001-10.

OBJETO: Prorrogação de Prazo e Reajuste do valor do serviço de veiculação/divulgação impressa de publicações institucionais e informações aos municípios, referente ao Contrato de Fornecimento de nº 001/2014, de 18 de Agosto de 2014.

VALOR TOTAL INALTERADO/FIXADO: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

VIGÊNCIA PRORROGADA: De 18/08/2016 a 31/12/2016.

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná—DIOEMS

Segunda-Feira, 08 de Agosto de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1163

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Reajuste de contrato de fornecimento, referente ao Contrato de Fornecimento de nº 001/2014, de 18 de Agosto de 2014.

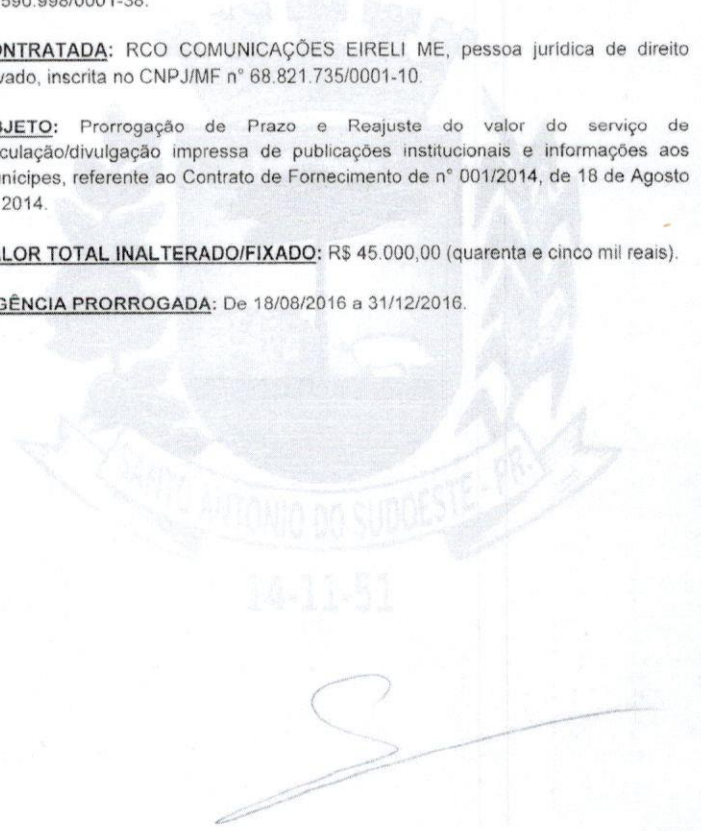
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 95.590.998/0001-38.

CONTRATADA: RCO COMUNICAÇÕES EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 68.821.735/0001-10.

OBJETO: Prorrogação de Prazo e Reajuste do valor do serviço de veiculação/divulgação impressa de publicações institucionais e informações aos munícipes, referente ao Contrato de Fornecimento de nº 001/2014, de 18 de Agosto de 2014.

VALOR TOTAL INALTERADO/FIXADO: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

VIGÊNCIA PRORROGADA: De 18/08/2016 a 31/12/2016.



Ced200047

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE Nº 001/2014 DE 18 DE AGOSTO DE 2014, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014.

Por este instrumento de segundo termo aditivo de prorrogação de prazo e reajuste de contrato de fornecimento que fazem entre si, a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 95.590.998/0001-38, com sede situada na Rua Prefeito Armando Fassini, nº 563, Centro, CEP: 85.710-000, Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, neste ato representada por seu Presidente Senhor **SÉRGIO ANTONIO DE MATTOS**, brasileiro, casado, vereador, portador da Cédula de Identidade nº 5.459.191-8 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 627.976.979-87, residente e domiciliado na Rua Laurindo Flavio Scopel, nº 530, Vila Aurora, CEP: 85.710-000, Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, doravante denominada simplesmente como **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **RCO COMUNICAÇÕES EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 68.821.735/0001-10, com sede situada na Avenida Paraná, nº 379, Centro, CEP: 85.700-000, Município de Barracão-PR, neste ato representada por seu sócio-gerente, **LUIZ CARLOS VERONEZE**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF nº 023.373.419-84, residente e domiciliado na Avenida Paraná, nº 379, Centro, CEP: 85.700-000, Município de Barracão-PR, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Na data de 18 de agosto de 2014, os Contratantes celebraram entre si o Contrato de Fornecimento nº 001/2014, referente ao Pregão Presencial nº 002/2014, tendo por objeto a contratação de empresa para veiculação/divulgação impressa de publicações institucionais e informações aos municípios, em conformidade com o constante na cláusula primeira do referido contrato, pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se em 18/08/2014 e com término em 18/08/2015, podendo ser prorrogado por igual período, como constante na cláusula oitava do mesmo instrumento contratual, pelo preço total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), conforme disposto na cláusula terceira do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - Na data de 17/08/2015, foi celebrado entre as partes, o Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Reajuste do referido contrato de fornecimento, através do qual foi prorrogado o prazo do serviço até a data de 18/08/2016 e reajustado o valor para a importância de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), eis que aplicado o adicional de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor originário contratado, assim como autoriza a cláusula décima primeira do contrato.